



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N.º 4.649/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2018.
OBJETO: Serviços de coleta, transporte e destinação final de medicamentos vencidos.**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitação a servidora DAIANA DE JESUS ROCHA, gerenciadora do sistema de registro de preços, nomeada conforme portaria 12.302/2014 para realizar o registro dos valores cotados pelo licitante participante classificado em primeiro lugar com o menor valor para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme valores constantes no termo de homologação do dia 03/07/2018. Observe-se que no caso de reclassificação por reequilíbrio de preços ou pedido de desclassificação, será seguida a ordem dos lances contidos na referida ata de julgamento que está disponível no site Portal de Compras (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). O fornecedor participante deste registro de preços, classificado em primeiro lugar é o que segue:

EMPRESA	FONE	ENDEREÇO	CNPJ
Koletar Eireli - EPP	51-34859760 51-34858026	Rua Duque de Caxias nº 154, Bairro Tarumã, Viamão/RS. E-mail: licitacoes.koletar@hotmail.com	10.352.008/0001-70

Esta empresa fica classificada em primeiro lugar, com os preços registrados conforme segue, no respectivo item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário
01	Serviço de coleta, transporte, e destinação final de medicamentos vencidos.	Bombonas para volume de 100 (cem) litros	1	30	245,00

Ficam ratificados os termos do Edital n.º 4.649/2018. Sendo de pleno conhecimento e concordância de todos os licitantes todo o conteúdo do referido edital e que o sistema de registro de preços ao qual serão submetidos os valores ofertados, o qual não gera comprometimento de aquisição por parte do Município, o qual fica válido até 12/07/2019 ou enquanto houver saldo. O licitante quando receber esta ata e o Termo de Registro de Preços que é parte integrante desta ata deverá remetê-lo devidamente assinado. Nada mais havendo à constar a Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços encerra esta ata que vai assinada e deverá ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, neste mesmo endereço, e enviada via fax e / ou e-mail, conforme informado em seus envelopes, aos licitantes participantes, publicado no site oficial do Município (www.palmaresdosul.rs.gov.br) e por extrato na imprensa oficial do Município.

DAIANA DE JESUS ROCHA
Gerenciadora do Sistema de Registro de Preço